356/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 131/89.

Apresentada em 1º/11/89.

ATENDIDA - OFICIO N.º 500/89/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 07/11/89.

Sessão realizada dia 06/11/89.

APROVADO EM 06/11/89
POR UNANIMIDADE

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o adiante subscrito, Vereador com assento a este legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando à S. Excia., a necessidade de se proceder a construção de um aumento no Barracão da Fábrica de Tubos, com a seguinte metragem: 10 X 30 Metros = 300 M2, com 3 metros de altura e cercado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 01 dia do mês de Novembro de 1.989.

.....
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador-Autor -

JUSTIFICATIVA: Com a construção do referido aumento poderá ser adotado o sistema de 02(dois) Turnos, com funcionários trabalhando das 07:00 ás 24:00 Horas, inclusive nos dias chuvosos, duplicando assim a produção "fabricação".